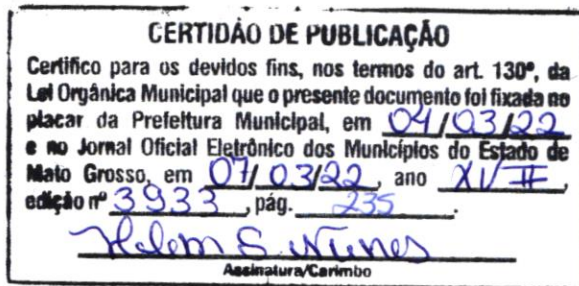




PORTARIA AUTORIZATIVA N.001, DE 04 DE MARÇO DE 2022.



DISPÕE SOBRE A
AUTORIZAÇÃO DE
SUPRIMENTOS DE FUNDOS
NOS TERMOS DA LEI
829/2018, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

Art. 1º. Considerando o estabelecido no Art. 6º da Lei 829/2018, de 07 de maio de 2018, que (Institui o Regime de Suprimento de Fundos, no Âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá Outras Providências), Fica neste ato autorizado o servidor Manoel da Silva, matrícula funcional de nº 1522, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo – SINSPU, a receber a verba de suprimentos de fundos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), empenhados à conta dos elementos de despesa de material de consumo 33.90.30.00.00.00.

Art. 2º. O servidor receptor, da presente verba de suprimentos de fundos obriga-se, a prestar contas de suas aplicações, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da presente verba, sujeitando – se a tomadas de contas e procedimentos disciplinar Administrativo, se não fizer no prazo assinalado.


Art. 3º. Vencido o prazo de comprovação e não tendo sido protocolada a Prestação de Contas, a Secretaria Municipal de Finanças procederá automaticamente a retenção do valor total recebido dos créditos supridos, na folha de pagamento do responsável.

Art. 4º. Quando estiver por se esgotar o recurso do Fundo, ou seja, quando atingir 70% (setenta por cento) do valor total, o responsável fará a competente prestação de contas, sendo que após a aprovação da prestação de contas, pelo Prefeito Municipal ou delegado por este, o responsável receberá a soma das despesas pagas para reposição, recompondo assim o valor global do suprimento de fundo

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 04 de Março de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA** - CP, torna público para conhecimento de todos os interessados sua intenção em aderir, como **CARONA**, à Ata de Registro de Preços nº 204/2021, referente a Pregão Eletrônico 030/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Confresa - MT, nos termos 15 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e regulamentações constantes dos Decretos 7.892/2013 e 8.250/2014, conforme especificações abaixo:

Pregão Eletrônico nº 030/2021 – Prefeitura Municipal de Confresa - MT;

Ata de Registro de Preços nº 204/2021;

Vigência da Ata: 12 Meses;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Confresa - MT;

Empresa Beneficiária: **S M GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.711.005/0001-34;

Especificação do objeto registrado: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de materiais de consumo, sendo uniformes;

Quantidade Aderida: Conforme registrado e disposto abaixo;

Quantidade de adesão:

Empresa: **S M GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.711.005/0001-34:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MO-DELO	UNID	QUANT	V. UNITÁ-RIO	V. TOTAL
27	Camisetas em malha fria, tamanhos diversos. Malha Fria (PV Antipilling) 67% poliéster e 33% viscose, material de boa qualidade. Questionar a gestão sobre cor e tamanho. Obs: Antes da confecção do produto deverá questionar a gestão sobre as cores do produto e logomarca a ser silkada no mesmo	Própria	Unidade	1.100	R\$ 39,00	R\$ 42.900,00

Canabrava do Norte-MT, 04 de Março de 2022

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA AUTORIZATIVA N.001, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA AUTORIZATIVA N.001, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS NOS TERMOS DA LEI 829/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

Art. 1º. Considerando o estabelecido no Art. 6º da Lei 829/2018, de 07 de maio de 2018, que (Institui o Regime de Suprimento de Fundos, no Âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá Outras Providências), Fica neste ato autorizado o servidor Manoel da Silva, matrícula funcional de nº 1522, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo – SINSPU, a receber a verba de suprimentos de fundos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), empenhados à conta dos elementos de despesa de material de consumo 33.90.30.00.00.00.

Art. 2º. O servidor recebedor, da presente verba de suprimentos de fundos obriga-se, a prestar contas de suas aplicações, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da presente verba, sujeitando – se a tomadas de contas e procedimentos disciplinar Administrativo, se não fizer no prazo assinalado.

Art. 3º. Vencido o prazo de comprovação e não tendo sido protocolada a Prestação de Contas, a Secretaria Municipal de Finanças procederá automaticamente a retenção do valor total recebido dos créditos supridos, na folha de pagamento do responsável.

Art. 4º. Quando estiver por se esgotar o recurso do Fundo, ou seja, quando atingir 70% (setenta por cento) do valor total, o responsável fará a competente prestação de contas, sendo que após a aprovação da prestação de contas, pelo Prefeito Municipal ou delegado por este, o responsável receberá a soma das despesas pagas para reposição, recompondo assim o valor global do suprimento de fundo

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 04 de Março de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 052/2021 de 07 de Janeiro de 2022, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 007/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de equipamentos hospitalar e material permanente, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao município de Canabrava do Norte - MT, onde a empresa: **UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.812.673/0001-01, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 30.393,00 (trinta mil, trezentos e noventa e três reais); **MANANCIAL EQUIPAMENTOS – CLARA MARIA PEREIRA MARQUES**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.603.766/0001-29, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 2.796,00 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais); **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.228.679/0001-03, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 16.391,00 (dezesseis mil, trezentos e noventa e um reais); **HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.258.798/0001-90, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 14.419,72